DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 047, DE 20 DE AGOSTO DE 2.026.

AUTORIZA CANCELAMENTO DE ENCARGOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.574, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos constantes da Lei Municipal nº 1.574, de 08 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre doação de área para fins industriais de uma área de 1.698,81 metros quadrados em atendimento ao Programa de Incentivo à industrialização do Município, realizada à **EDIMILSON RODRIGUES ARAÚJO,** portador do RG nº 19.583.580 e CPF nº 133.508.608-00, **REGINALDO RODRIGUES ARAUJO**, portador do RG nº 19.583.501-5 e do CPF nº 181.438.888-51, **MIQUEIAS ASSUNPÇÃO BENEDETTI**, portador do RG nº 28.633.595-5 e do CPF nº 294.518.448-64 e, **MILKA ASSUMPÇÃO BEMEDETTI**, portadora do RG nº 43.814.301-2 e do CPF nº 307.224.828-17, ou à empresa industrial constituída pelos mesmos;

CONSIDERANDO que se encontra averbada na matrícula do referido imóvel de número 37.847, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca, sob nº R. 002/37.847, a respectiva escritura pública de doação, datada de 14 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que consta ainda, da mesma matrícula, sob nº AV.003/37.847, as averbações referentes às condições e encargos previstos na Lei Municipal nº 1.574, de 08 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que já foram realizadas as construções esperadas no imóvel já foram realizadas, conforme certidão do Setor Municipal de Lançadoria;

CONSIDERANDO que, de toda sorte, a doação atingiu os objetivos previstos no Programa de Incentivo à industrialização do Município, tal como desejado pela Lei Municipal nº 1.574, de 08 de fevereiro de 2006, posto que na área foi edificado imóvel destinado a uso industrial e geração de emprego;

CONSIDERANDO, finalmente, pedido da pessoa interessada, materializado no protocolo municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os donatários **EDIMILSON RODRIGUES ARAÚJO,** portador do RG nº 19.583.580 e CPF nº 133.508.608-00, **REGINALDO RODRIGUES ARAUJO**, portador do RG nº 19.583.501-5 e do CPF nº 181.438.888-51, **MIQUEIAS ASSUNPÇÃO BENEDETTI**, portador do RG nº 28.633.595-5 e do CPF nº 294.518.448-64 e, **MILKA ASSUMPÇÃO BEMEDETTI**, portadora do RG nº 43.814.301-2 e do CPF nº 307.224.828-17, autorizados a proceder o cancelamento junto à matrícula do imóvel 37.847, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, da averbação AV.003/37.847 referente aos encargos relativos ao imóvel que lhe foi doado para fins de uso Industrial, pela Lei Municipal nº 1.574, de 08 de fevereiro de 2006, ficando reconhecido o integral cumprimento das obrigações constantes dos artigos 2º e 3º do referido instrumento legal.

Art. 2° Fica ainda o donatário, os arrematantes e os adquirentes, em caso de futuras alienações, dispensados de quaisquer anuências desta Municipalidade, considerando-se o integral cumprimento de todas as condições, encargos e exigências previstas na Lei Municipal anteriormente citada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 20 de agosto de 2.026.
Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal
Publicado e registrado na Secretaria Municipal
Na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
EMPRESA: AUTO POSTO TEDESQUI & CARVALHO LTDA. ME, CNPJ: 07.257.159/0001-35.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Aquisição de até 42.500 Litros de Etanol Hidratado Comum, 140.000 Litros de Óleo Diesel BS-500, para o abastecimento diário da Frota do Município de Jaci, especificado(s) no(s) item(ns) 02, 04, 07 e 09 do Termo de Referência, anexo I do edital.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do seguinte produto: Diesel – S500, passando de **R$ 6,19** para **R$ 6,39**, e Etanol Etílico Hidratado passando de **R$ 3,29** para **R$ 3,59,** com a Empresa **AUTO POSTO TEDESQUI & CARVALHO LTDA. ME,** CNPJ: 07.257.159/0001-35.

JACI, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.,

CNPJ: 10.350.736/0001-43.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Aquisição de até 35.000 Litros de Gasolina “C” Comum, 105.000 Litros de Óleo Diesel S-10 e 35 Galões de Arla 32, para o abastecimento diário da Frota do Município de Jaci, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 03, 05, 06, 08 e 10 do Termo de Referência, anexo I do edital.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, **ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário dos Itens nºs 05 e 10 – ÓLEO DIESEL S10, passando de R$ 6,79 para R$ 7,08 da **EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.,** CNPJ: 10.350.736/0001-43.

JACI, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES

PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....